



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 - Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br
gabinetedoprefeitoomda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 07/08/2019 a
02/09/2019

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

PORTARIA Nº 1.618/2019.

“Dispõe Sobre a Concessão de gratificação extraordinária a Servidor Municipal que Especifica, e dá Outras Providências”.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e consoante o disposto na legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor, **JEAN PIRES PESSOA**, inscrito no CPF nº 820.765.375/20, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, sob o regime contratual de serviços de emergências, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deste município, uma gratificação equivalente ao percentual de 30% (trinta) por cento do valor do salário base da função tipificada.

§ 1º. A gratificação a que se refere este artigo será como prêmio ao servidor pela prestação de serviços como motorista e ajudante do caminhão de abastecimento de água na zona rural.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, 01 de agosto de 2019.


MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito Municipal


GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito